

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2026

15 de junho de 2026.

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Professor integrante da carreira docente da FATENE cadastro reserva

A DIRETORIA do Centro Universitário - UNIFATENE no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrição para seleção de docentes – cadastro reserva nas condições do Edital que segue.

### I. DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES

Art. 1º - O processo seletivo compreende o acesso de professores para o quadro de docentes reservas do Centro Universitário – UNIFATENE.

### II. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º - As inscrições deverão ser realizadas no período de 15 a 30 de junho do corrente ano, através do envio dos documentos conforme Art. 4º, com as devidas comprovações quanto as titulações acadêmicas, através do link de inscrição: <https://forms.gle/pcVcYCdbR3NHUWN8A>

Art. 3º - O(a) candidato(a), no ato de sua candidatura ao processo seletivo, deverá atender aos seguintes requisitos:

§ Ter experiência profissional fora do magistério.

Art. 4º - O(a) candidato(a), ou pessoa por ele(a) autorizado(a), deverá enviar os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição (disponível link: <https://forms.gle/pcVcYCdbR3NHUWN8A>), indicando o curso e as disciplinas de interesse; II - Currículo Lattes, em única via, atualizado e com as devidas comprovações das atividades; III - Cópia frente e verso do Diploma de Graduação e declaração da instituição comprovando ter os créditos de disciplinas do curso de Especialização devidamente concluídos.

IV - Diplomas de Cursos realizados no exterior deverão ser reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES e/ou devidamente revalidados no Brasil; V – Cópia do CPF/RG;

VI - Comprovações acadêmicas em outras instituições de Ensino Superior; VII - Cópias das produções científicas dos últimos 3 anos.

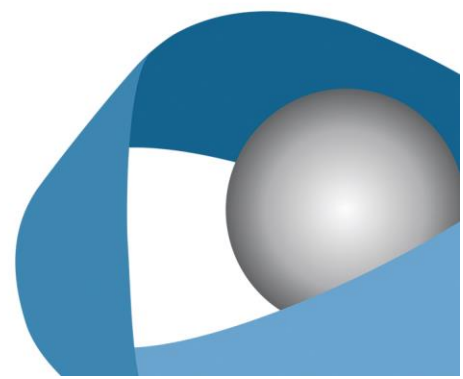
### III. DOS REQUISITOS:

#### **Centro Universitário Fatene - UniFatene**

Credenciado pela Portaria MEC nº 437, de 23 de junho de 2025.

Rua Coronel Correa, 1119 - Centro - Caucaia - 61.602-000

 85 **3299 2829** Acesse [unifatene.com.br](http://unifatene.com.br) // Siga [@unifatene](https://www.instagram.com/unifatene)



Art. 5º - As disciplinas referentes aos cursos previstos neste edital estão descritas no ANEXO I.

#### **IV. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO:**

Art. 6º - O processo será composto por 3 fases de caráter eliminatórios, conforme preconiza o Regulamento do Processo Seletivo de Professores:

- I – Análise de Currículo do candidato(a);
- II – Prova Didática;

Haverá uma apresentação de 20 minutos, seguida por 05 (cinco) minutos para perguntas por parte da Banca Examinadora que será formada por:

- Um professor indicado pela Coordenação do Curso;
- Um professor da área indicado pela Diretoria;
- Um integrante do Núcleo Docente Estruturante do Curso.

III – Entrevista.

Parágrafo único. O(a) candidato a) será previamente avisado(a) sobre a data e horário de seu comparecimento ao processo seletivo.

Art. 7º O processo seletivo acontecerá nos dias 06 e 07 de julho, em horário definido pela coordenação do curso.

#### **V. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA:**

Art 8º No ato da inscrição, o(a) candidato (a) deverá escolher a área a que irá concorrer. O candidato será informado com 24 horas de antecedência o conteúdo de sua apresentação.

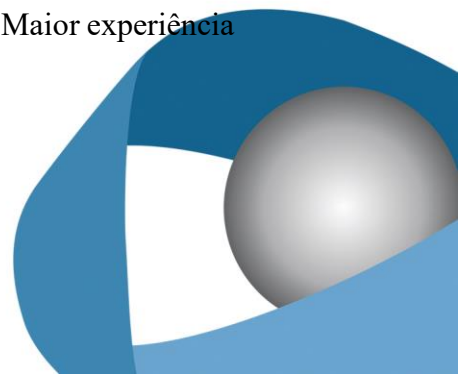
#### **VI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Art. 9º A classificação final será pela somatória dos pontos conforme abaixo: I – Prova

- Didática: até 7 pontos;
- I – Avaliação curricular: até 2 pontos;
- II – Entrevista: até 1 ponto;
- Total de 10 pontos.

Critérios de desempate:

- I – Maior titulação;
- II – Maior pontuação em produtividade acadêmica (publicações); III – Maior experiência de docência em nível superior;



Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 7.0 (sete).

#### **VII. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

Art. 10º A divulgação dos resultados da seleção será dia 10 de julho, no site da FATENE.

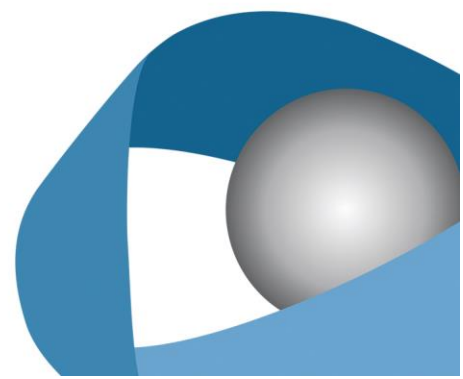
#### **VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Art. 11º A lotação do professor ficará condicionada à formação de turmas de acordo com os critérios estabelecidos pela FATENE.

Art 12º Foram disponibilizadas 20% Para os efeitos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, poderão concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição

Art. 13º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora Acadêmica da FATENE.

Caucaia, 15 de junho de 2026.

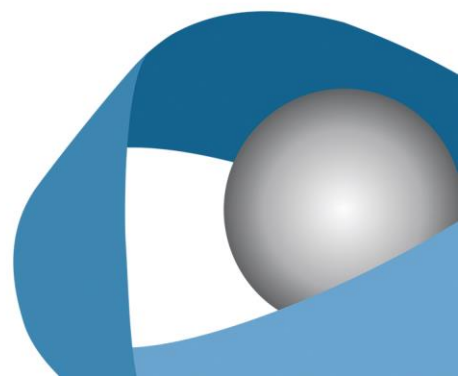


**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2026**  
**CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**  
**ANEXO I**

**VAGAS OFERTADAS PARA O SEMESTRE 2026.2**

<b>CURSO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>
<b>Medicina Veterinária</b>	01	Diagnóstico por imagem na medicina veterinária	60 h	Graduação e Pósgraduação Lato sensu na área

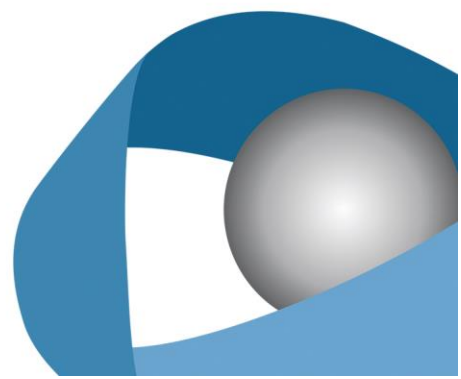
Medicina Veterinária	Diagnóstico por imagem na medicina veterinária
<b>Ementa:</b>	Princípios físicos, indicações e perspectivas, reconhecimento da anatomia radiográfica e ultrassonográfica possibilitando o estabelecimento de diagnósticos e prognósticos de doenças em pequenos animais e equinos. Estudo radiográfico em condições normais (aspectos anatômicos e fisiológicos). Alterações radiográficas dos diversos sistemas das várias espécies animais. Técnica ultrassonográfica (história, propriedade, formação das imagens, aparelhos, preparo do animal, posicionamento). Alterações ultrassonográficas dos diversos sistemas em várias espécies animais



## CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

CURSO	Nº DE VAGAS	DISCIPLINA/ÁREA DECONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO MÍNIMA
Engenharia Civil	01	Patologia das edificações	60 h	Graduação e Pósgraduação Lato sensu na área
Engenharia Civil	01	Construção Civil II	60 h	Graduação e Pósgraduação Lato sensu na área

<b>Engenharia Civil</b>	Patologia das edificações
<b>Ementa:</b>	Introdução. Trincas e fissuras em edifícios. Principais tipos de trincas. Patologias decorrentes da umidade. Alterações químicas dos materiais de construção. Patologias em revestimentos cerâmicos de paredes e pisos. Patologias em madeiras. Consequências dos problemas patológicos. Recuperação de estruturas e construções com patologias
<b>Engenharia Civil</b>	Construção Civil II
<b>Ementa:</b>	Especificações Técnicas e Normalização (ABNT). Propriedades Físicas e Mecânicas dos Materiais. Classificação dos Materiais de Construção. Critérios básicos para a escolha dos materiais de construção (técnico, econômico e estético).



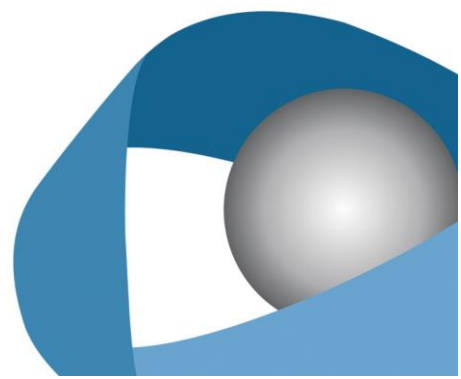
## CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

### ANEXO I

#### VAGAS OFERTADAS PARA O SEMESTRE 2026.2

CURSO	Nº DE VAGAS	DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO MÍNIMA
Engenharia de produção	01	Engenharia e segurança do trabalho	60 h	Graduação e Pósgraduação Lato sensu na área

<b>Engenharia de produção</b>	Engenharia e segurança do trabalho
<b>Ementa:</b>	Introdução à Engenharia de Segurança. Higiene do Trabalho. Gerência de Riscos. O Ambiente e as doenças do trabalho. Normas Regulamentadoras. Conceitos de trabalho, tarefa, atividade, variabilidade, carga de trabalho e regulação. Agentes de riscos à saúde do trabalhador e promoção da conscientização. Técnicas de avaliação: mapa de riscos, árvores de causas, PPRA. Conceitos fundamentais de ergonomia. Sistemas homem-tarefa. Posto de Trabalho. Sistema de produção. Condições ambientais de trabalho. Atividades físicas, cognitivas e condições organizacionais de trabalho. Metodologia de análise ergonômica do trabalho. Métodos e Técnicas Para a Análise da Atividade. Ergonomia e Projeto. Programa de Ergonomia nas Empresas. Saúde no trabalho. Primeiros Socorros.



**Centro Universitário Fatene - UniFatene**

Credenciado pela Portaria MEC nº 437, de 23 de junho de 2025.  
Rua Coronel Correa, 1119 - Centro - Caucaia - 61.602-000

 85 **3299 2829** Acesse [unifatene.com.br](http://unifatene.com.br) // Siga [@unifatene](https://www.instagram.com/unifatene)

